



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 182, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 472/2026/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

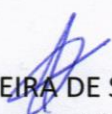
**CANDIDATO CONVOCADO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO -SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2417	HAGATA FATIMA ALVES FONSECA	27º

**Justificativa:** Em atenção ao Ofício nº 472/2026/SMS, solicitamos a convocação do próximo candidato aprovado para o cargo de Agente Administrativo. A solicitação visa o preenchimento de vaga na Secretaria Municipal de Saúde em decorrência do encerramento do contrato da servidora Dayse Oliveira Silva, previsto para 30/04/2026.

Pedra Preta, 16 de abril de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA: VILA GARÇA BRANCA**

Inscrição	NOME	POSICÃO
127	WESLEANE RAMOS DE SOUSA	1ª

**Justificativa:** Em conformidade com o Ofício nº 332/2026/SME, solicitamos a convocação de 01 (um) Monitor de Transporte Escolar para atuação na linha Vila Garça Branca. A solicitação faz-se necessária pra garantir a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

Pedra Preta, 16 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 182, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 472/2026/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO -SEDE**

Inscrição	NOME	POSICÃO
2417	HAGATA FATIMA ALVES FONSECA	27ª

**Justificativa:** Em atenção ao Ofício nº 472/2026/SMS, solicitamos a convocação do próximo candidato aprovado para o cargo de Agente Administrativo. A solicitação visa o preenchimento de vaga na Secretaria Municipal de Saúde em decorrência do encerramento do contrato da servidora Dayse Oliveira Silva, previsto para 30/04/2026.

Pedra Preta, 16 de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 82, DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026.**

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2026, para reforço da seguinte dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.0007.1206.0000 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA

**Ficha:** 506

**Valor:** R\$ 6.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.301.0006.2058.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

**Ficha:** 497

**Valor:** R\$ 6.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.